



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.278/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 800631, portadora da cédula de identidade RG nº 5.723.296-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 718.633.119-04, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 14.05.1991 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 14 de maio de 2013 a 13 de maio de 2015 passando da referência 12 para referência 13, classe "D", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de maio de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de junho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

[Faint, illegible text, likely the main body of an official document or decree.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 1 junho 1915
DE Nº 10.403
UMUARAMA 23 1 06 1915
D. Mendes
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS